



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003

DELIBERAÇÃO n° 29/2009

Dispõe sobre a Agenda de Atividades do CBH-Verde Grande para o período de 1° de outubro de 2009 a 31 de março de 2011 (Gestão 2007-2011)

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei n° 9.433, de 1997, e pelo seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade de planejar, organizar e implementar as ações de competência do CBH-Verde Grande na gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos; e

Considerando o que dispões os incisos III e X do art. 10 do Regimento Interno

DELIBERA:

Art. 1° Fica aprovada a **Agenda de Atividades do CBH-Verde Grande** para o período de 1° outubro de 2009 a 31 de março de 2011, conforme a descrição a seguir:

I - Reuniões ordinárias e extraordinárias

Serão realizadas de acordo com a programação do quadro abaixo, e suas pautas deverão conter, obrigatoriamente, os temas destacados:

Reunião	Data	Local	Temas que devem constar na Pauta
5ª Reunião Extraordinária	2ª semana de dezembro de 2009		Relatório do Plano de Recursos Hídricos da Bacia; Planejamento de ações e metas para 2010.
13ª Reunião Ordinária	2ª semana de março de 2010		Calendário do processo eleitoral - gestão de 2011 a 2015; Relatório das Atividades realizadas em 2009.
14ª Reunião Ordinária	2ª semana de agosto de 2010		Processo eleitoral - gestão de 2011 a 2015.
15ª Reunião Ordinária	31/03/2011		Relatório das Atividades realizadas em 2010; Posse dos membros e a eleição da Diretoria (2011-2015; Agenda de Atividades -exercício de 2011-2012.

II – Acompanhamento da elaboração do Plano de Recursos Hídricos

Será discutido e acompanhado no âmbito das reuniões da **Câmara Técnica Consultiva** – CTC, conforme o seguinte calendário:

Reunião	Data	Local
6ª	28/01/2010	Montes Claros - MG
7ª	25/02/2010	Montes Claros - MG
8ª	25/03/2010	Montes Claros - MG
9ª	29/04/2010	Montes Claros - MG

III – Instalação das Comissões Gestores de Bacias

O **Secretário Adjunto do Rio Gorutuba** deverá promover a instalação do Escritório de Apoio, as reuniões com os membros da Comissão Gestora do Rio Gorutuba e implementar as demais ações previstas no Art.11 do Regimento.

O **Secretário Adjunto do Rio Verde Pequeno** deverá promover a instalação do Escritório de Apoio, as reuniões com os membros da Comissão Gestora do Rio Verde Pequeno e implementar as demais ações previstas no Art.12 do Regimento.

IV - Planejamento Estratégico

Deverá ser realizada uma Oficina no 1º semestre de 2010, em Montes Claros (MG), sob coordenação da Câmara Técnica Consultiva - CTC, com o objetivo de detalhar os temas, estratégias e diretrizes a serem construídas pelo Comitê para a implementação da gestão dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande.

V – Secretaria Executiva

Com a finalidade de capacitar os técnicos e administrativos para apoiar o funcionamento das secretarias do comitê, nos aspectos que envolvem planejamento e execução das ações operacionais, será realizada uma **capacitação** no 1º semestre de 2010, em Montes Claros, com o apoio da ANA.

VI – Integração da gestão e da regulação

Promover a articulação entre os órgãos públicos e privados que atuam na Bacia do Rio Verde Grande, com vistas à integração e harmonização de critérios isonômicos dos instrumentos de gestão de recursos hídricos para a Bacia, por meio da celebração do Protocolo de Intenções. O Comitê propõe o seguinte calendário de ações:

Etapas	Data	Local	Providência/Participante
Promover a celebração do Protocolo de Intenções entre os partícipes.	2ª semana de dezembro de 2009	Montes Claros	Comitê, ANA, INGA e IGAM
1ª Reunião para discutir as ações previstas no Protocolo e definir calendário de ações	2ª semana de fevereiro de 2010	Montes Claros	Comitê, IGAM, INGA e ANA
2ª Reunião para discutir as ações previstas no âmbito do Protocolo	2ª semana de março de 2010.		Comitê, IGAM, INGA e ANA

VII – Regularização dos Usos

A Resolução ANA nº802, de 2008, definiu o **Marco Regulatório dos usos da água na Bacia**, em conformidade com as Resoluções da ANA, nº 031, de 04/02/2004; nº 61, de 21/02/2005; e nº 122, de 27/03/2006, para os usuários cadastrados e outorgados pela ANA. Para avançar no processo de



regularização o Comitê propõe a realização de reuniões, nos escritórios de apoio, conforme o calendário a seguir:

Reunião	Período	Local	Participantes
Com os usuários do rio Gorutuba	1º trimestre de 2010	Janaúba (MG)	IGAM e ANA
Com os usuários do rio Verde Pequeno	1º trimestre de 2010	Urandi(BA)	ANA, IGAM e INGA
Com os usuários do rio Verde Grande	1º trimestre de 2010	Janaúba (MG)	Usuários do Verde Grande

VIII – Comitê Único

O atual Regimento Interno do comitê atende às legislações dos Estados MG e BA, e da União com relação a Comitês de Bacia. Para a efetivação do CBH-Verde Grande com atuação e atribuições para todos os corpos d'água da Bacia, faz-se necessário a formalização do reconhecimento do Comitê pelos os Estados. Para isso, o comitê estabelece o seguinte calendário:

Etapas Finais do Processo de Unificação	Data	Providência
Aprovada a proposta no CERH/MG	Adequação do Decreto até final de 2009.	O IGAM irá providenciar
Encaminhar a proposta ao CONERH/BA	Início de outubro de 2009	Envio pelo INGA
Acompanhar na reunião do CONERH/BA	Outubro de 2009	SECEX do Comitê
Apresentar os resultados na Reunião do Comitê	Dezembro de 2009	Diretoria do Comitê

Art. 2º Esta Deliberação deverá ser encaminhada:

I – aos Conselhos Estaduais e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para conhecimento;

II – aos órgãos gestores estaduais IGAM e INGA, e à Agência Nacional de Águas - ANA, solicitando o apoio operacional à realização das atividades previstas na Agenda de Atividades.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Montes Claros, 23 de setembro de 2009.



Marcelo Ferrante Maia
Presidente do CBH-Verde Grande